

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

(*) EDITAL Nº 004/2023 – AUDIOVISUAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.776 de outubro de 2013, bem como Decreto de 6 de outubro de 2023, DOM, edição 5685,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios, da Lei nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas pelo Edital nº 004/2023 – AUDIOVISUAL;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Edital nº 004/2023 – AUDIOVISUAL, publicado no DOM, edição nº 5729, páginas 40-45;

CONSIDERANDO o resultado da análise dos recursos e denúncias interpostas contra o resultado preliminar;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 005/2023, do Conselho Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a primeira convocação dos suplentes publicada no DOM, edição 5750, caderno II, páginas 1-2;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 004/2024 e nº 005/2024, do Conselho Municipal de Cultura, que dispõe sobre o saldo remanescente proveniente dos rendimentos e sobra de módulos não contemplados, e ainda, a forma de chamamento dos suplentes sugerida pelo Fórum do Audiovisual do Amazonas;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **MARCOS TUPINAMBÁ**, inscrito na Categoria LONGA-METRAGEM (ACIMA DE 70 MIN), MÓDULO 1, por ter sido contemplado na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas – SEC/AM com o mesmo projeto;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **SIGNUS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**, inscrito na Categoria LONGA-METRAGEM (ACIMA DE 70 MIN), MÓDULO 1, por ter sido contemplado na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas – SEC/AM com o mesmo projeto;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **ZENISTESIA FILMES**, inscrito na Categoria LONGA-METRAGEM (ACIMA DE 70 MIN), MÓDULO 1, por ter sido contemplado na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas – SEC/AM com o mesmo projeto e, ainda, contemplado em outra proposta deste Edital;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **FORMIGA DE FOGO FILMES LTDA**, inscrito na Categoria LONGA-METRAGEM (ACIMA DE 70 MIN), MÓDULO 1, por ter sido contemplado na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas – SEC/AM com o mesmo projeto;

CONSIDERANDO a desclassificação da proponente **JULIA KAHANE**, inscrita na Categoria PRODUTO PARA TELEVISÃO E STREAMING, MÓDULO 1, por ter sido contemplada na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas – SEC/AM com o mesmo projeto;

CONSIDERANDO a desclassificação da proponente **UMAIA FARID ISMAIL ROSENWALD**, inscrita na Categoria PRODUTO PARA TELEVISÃO E STREAMING, MÓDULO 1, por ter sido contemplada na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas – SEC/AM com o mesmo projeto;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **CAIO PIMENTA**, inscrito na Categoria CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, MÓDULO 3, por ter sido contemplado em outra proposta deste Edital.

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO a CONVOCAÇÃO dos Suplentes do Edital nº 004/2023 – AUDIOVISUAL, conforme o que se segue:

CATEGORIA: LONGA-METRAGEM (ACIMA DE 70 MIN)				
SUB-CATEGORIA: DESENVOLVIMENTO				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
01	UNIVFILMS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO	A CASA SOLITÁRIA	9,73	CONVOCADO
CATEGORIA: CURTA OU MÉDIA-METRAGEM (ENTRE 15 E 70 MIN)				
SUB-CATEGORIA: PRODUÇÃO				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - FICÇÃO OU ANIMAÇÃO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
01	CESAR RICARDO VIEIRA NOGUEIRA	BEM-QUERER	11,33	CONVOCADO
MÓDULO FINANCEIRO 3 - INICIANTES (FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO)				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
01	JOÃO VITOR ALVES MACHADO	A FALA QUE MOVE	10,9	CONVOCADO
CATEGORIA: PRODUTO PARA TELEVISÃO E STREAMING				
SUB-CATEGORIA: DESENVOLVIMENTO				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - MINISSÉRIES, MICROSÉRIES E OBRAS SERIADAS DE FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
01	CLEOMIR LAGE BEZERRA DOS SANTOS	RETRATOS CULTURAIS DA AMAZONIA	5,25	CONVOCADO
SUB-CATEGORIA: PRODUÇÃO				
MÓDULO FINANCEIRO 4 - TELEFILME E DOCUMENTÁRIO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
01	ASSOCIAÇÃO ARTBRASIL	AMAZÔNIA EM TODAS AS CORES	9,43	CONVOCADO
CATEGORIA: JOGOS ELETRÔNICOS				
SUB-CATEGORIA: DESENVOLVIMENTO				
MÓDULO FINANCEIRO 2 - PROTÓTIPOS				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
01	LUCAS DE SOUZA LIMA	CURUPIRA GUARDIÃO DA FLORESTA	6,13	CONVOCADO
CATEGORIA: MEMÓRIA (PERSONALIDADES E HISTÓRIAS DA CIDADE)				
SUB-CATEGORIA: PRODUÇÃO				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - CURTA-METRAGEM ENTRE 5 E 20 MINUTOS				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
01	VIA DE REGRA PRODUÇÕES LTDA	ETELVINA GARCIA - A MEMÓRIA VIVA	8,5	CONVOCADO
CATEGORIA: VIDEOCLIPES, VIDEOARTES E VÍDEOS EXPERIMENTAIS (ATÉ 10 MINUTOS)				
SUB-CATEGORIA: PRODUÇÃO				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - VARIADO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
01	EBER ANDRADE PIRANGY	RAPOSA VELHA	9,4	CONVOCADO
CATEGORIA: NOVOS MEIOS (TRANSMÍDIA, VR, AR, REDES SOCIAIS, ETC.)				
SUB-CATEGORIA: PRODUÇÃO				
MÓDULO FINANCEIRO 2 - VARIADO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
01	CAIO BENTES PIMENTA	FENÔMENOS DOS CINEMAS DE MANAUS	7,53	CONVOCADO
02	THAYZA CAROLINE LIRA RODRIGUES	GLOW	7,53	CONVOCADO

CATEGORIA: SALAS DE CINEMA				
SUB-CATEGORIA: IMPLEMENTAÇÃO/ MANUTENÇÃO/ REFORMA E RESTAURAÇÃO				
MÓDULO FINANCEIRO 3 - SALAS DE CINEMA ITINERANTES				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
01	AMAZON FEIRAS, EVENTOS, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA	AMAZON CINE 3D - CINEMA ITINERANTE NO BAIRRO	9,4	CONVOCADO
CATEGORIA: DIFUSÃO				
SUB-CATEGORIA: FESTIVAL, MOSTRAS, RODADA DE NEGÓCIOS E LABORATÓRIOS				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - PELO MENOS 2 EDIÇÕES COM PERIODICIDADE REGULAR, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 DIAS				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
01	HAMYLE DE SOUZA NOBRE	1º OLHAR DO NORTE LAB	10,2	CONVOCADO
MÓDULO FINANCEIRO 2 - DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 DIAS, INCLUINDO PRIMEIRAS EDIÇÕES				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
01	MARILENA CHAVES DO NASCIMENTO	INOVA FESTIVAL	5,15	CONVOCADO
CATEGORIA: CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO				
SUB-CATEGORIA: OFICINA E CURSO				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - MÍNIMO DE 60 HORAS				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
01	THIAGO MORAIS DE LIMA JUNIOR	OPA - OFICINA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL / MANAUS	9,7	CONVOCADO
MÓDULO FINANCEIRO 3 - MÍNIMO DE 20 HORAS				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
01	GUERREIRO TAPAJÓS COMUNICAÇÃO, CULTURA E EVENTOS (LEANDRO VIRGILIO GUERREIRO TAPAJÓS FILHO)	OFICINA PILOTO DE DRONE PARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - ARTE E TÉCNICA	9,15	CONVOCADO

II – INFORMAR que os **PROPOSTORES** convocados nesta publicação devem encaminhar a documentação obrigatória prevista em edital por meio do e-mail leipaulogustavomanaus@gmail.com no prazo de 18 de abril de 2024 até às 23h59 do dia 25 de abril de 2024.

III – INFORMAR que, após a validação da documentação, os **PROPOSTORES** convocados nesta publicação deverão assinar o Termo de Execução Cultural até o dia 02 de maio de 2024.

IV – PUBLICAR no Diário Oficial do Município – DOM.

Manaus, 17 de abril de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura
 CONCULTURA

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DOM Edição 5807, de 17 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”

PORTARIA Nº. 0064/2024-DPO/FDT

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DR. THOMAS”, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e ainda no Decreto de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 58, artigos 67, 73 a 76 e seus respectivos parágrafos da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 014/2024-FDT, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS e a empresa LATINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.361.727/0001-55, cujo objeto é o fornecimento de **VESTUÁRIO – CAMISAS CUSTOMIZADAS, para distribuição nos diversos eventos a serem realizados no Parque Municipal do Idoso e Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”,** referente ao Pregão Eletrônico nº 117/2023 - CML/PM e Ata de Registro de Preços nº. 0001/2024 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, na condição de órgão participante, conforme consta no Processo nº. 2024.27000.27022.0.003429 (SIGED), composta pelos servidores abaixo relacionados:

GESTOR DO CONTRATO:

Márcia da Silva Braga Costa - Matrícula nº. 128.354-5A

RESPONSABILIDADE DO GESTOR DO CONTRATO:

- Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme diretrizes definidas pelo titular da Pasta;
- Nos casos de Aditivo de alteração ou reequilíbrio, acompanhar as tratativas, verificando os valores dos itens contratados.

FISCAIS DOS CONTRATOS:

1. Barbara Dinah dos Santos Monteiro - Matrícula nº. 096.433-6J
2. Bernadete dos Santos Ferreira - Matrícula nº. 144.837-4A
3. Dione da Cruz Ferreira - Matrícula nº. 138.253-5B
4. Maria Auxiliadora Castro de Aquino - Matrícula nº. 081.914-0C (Suplente)

RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos à FDT;
- Verificar se o fornecimento de materiais (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos materiais;
- Indicar eventuais glosas nas faturas/notas fiscais;
- Encaminhar as notas fiscais à Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços - GPMS, devidamente atestadas, logo após o fornecimento do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64 ensejará ao não pagamento das mesmas.

II – DETERMINAR, que na situação de eventual impedimento do gestor do Contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à gestão, mediante despacho do titular da